

# REGULAMENTO DA IV COPA ENERGIA DE XADREZ RPD – EDIÇÃO 2020

## DATA E LOCAL:

Acontecerá no **dia 01 de Novembro de 2020**, na cidade de **Paulo Afonso/BA**, nas dependências do **Exército Brasileiro - 1ª Cia de Infantaria na cidade de Paulo Afonso**, a **IV Copa Energia de Xadrez Rápido – Edição 2020**.

## ORGANIZAÇÃO E APOIO:

A competição é organizada pelo Organizador Nacional de Xadrez Valdimir Silva Devos (ID CBX 5917) em parceria com o Clube Caraibeiras de Xadrez de Paulo Afonso e do Comando da 1ª Companhia de Infantaria do Exército Brasileiro em Paulo Afonso-BA.

## OBJETIVOS DO EVENTO:

- Confraternizar os enxadristas pauloafonsinos e cidades circunvizinhas;
- Movimentar os Ratings CBX e FIDE na modalidade Xadrez Rápido;
- Inaugurar Rating FIDE RPD dos(as) enxadristas ainda não ranqueados;

Esta competição será válida para cálculo de Rating CBX e FIDE na modalidade de xadrez rápido. A presente competição está registrada junto à CBX ([ID 5287/20](#)) e junto à FIDE ([ID 247697](#)).

## TAXA DE INSCRIÇÃO:

### Até dia 24 de Outubro 2020

- Enxadristas Sub-18: **R\$ 7,00** (sete reais)
- Enxadristas Adultos: **R\$ 15,00** (quinze reais)

### Até dia 29 de Outubro 2020

- Enxadristas Sub-18: **R\$ 10,00** (dez reais)
- Enxadristas Adultos: **R\$ 20,00** (vinte reais)

O pagamento da inscrição, deverá ser efetuado antecipadamente, mediante depósito bancário (ou transferência eletrônica) para a **Banco do Brasil (ag. 4225-0 e Conta Corrente 12.561-X) ou Caixa Econômica Federal (ag 0985 – conta poupança 87.140-9 operação 013) em favor de Eudes Pinto Marques (CPF 981.179.715-34)**, com envio de cópia do comprovante para e-mail [eu.des.marques@hotmail.com](mailto:eu.des.marques@hotmail.com) ou para o whatsapp +55 (75) 98826-7617.

## ANUIDADE CBX (referente ao ano 2020):

IMPORTANTE!! Por se tratar de evento na modalidade Xadrez Rápido, **não há a necessidade de pagamento da anuidade CBX para o ano de 2020**. A única obrigatoriedade para participar desta competição é que o(a) enxadrista **possua cadastro naquela entidade**.

O cadastramento na CBX pode ser efetuado preenchendo formulário próprio diretamente no site daquela entidade (<http://www.cbx.com.br/cadastro>). Jogadores não cadastrados na CBX não poderão participar desta competição, pois é exigência regulamentar da CBX.

## MEIO PARA EFETIVAR AS INSCRIÇÕES:

As Inscrições para esta competição serão **efetuadas exclusivamente** mediante preenchimento de formulário próprio, conforme link a seguir:

<https://forms.gle/D9N9TJaWcamTdTrB8>

Os objetivos das inscrições via formulário web, são para coletar informações precisas dos(as) enxadristas, bem como, evitar equívocos e/ou facilitar o trabalho da organização e arbitragem, sempre buscando a excelência no desenvolver de todas as fases da competição. Portanto, **não serão aceitas outras formas de inscrição**.

## SISTEMA DE COMPETIÇÃO e RITMO DE JOGO:

- Sistema Suíço em **7 rodadas** e o ritmo de jogo será de **15 min + 5 seg**.

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Os critérios de desempate aplicados nesta competição serão os seguintes:

- 1º) – Confronto Direto [código 11 da FIDE]
- 2º) – Buchholz Com corte do Pior Resultado [código 37 da FIDE]
- 3º) – Sonneborn-Berger [código 52 da FIDE]
- 4º) – Arranz System [código 61 da FIDE]
- 5º) – Maior Número de Vitórias [código 68 da FIDE]

## ARBITRAGEM DO EVENTO:

- AN Valdimir Silva Devos (ID FIDE 2155400) e demais árbitros auxiliares

## PROGRAMAÇÃO:

**Dia 28 de Outubro 2020 (Quarta-Feira)**

Até às 23:59 Horas – Encerramento das inscrições, inclusive confirmações on-line (via e-mail)

## Dia 01 de Novembro 2020 (Domingo)

09:30 horas - Abertura e Congresso Técnico

10:00 horas - Início 1ª Rodada

10:45 horas - Início 2ª Rodada

12:00 horas - Intervalo para almoço

14:00 horas - Início 3ª Rodada

14:45 horas - Início 4ª Rodada

15:30 horas - Início 5ª Rodada

16:15 horas - Início 6ª Rodada

17:00 horas - Início 7ª Rodada

17:45 horas - Premiação e Encerramento

## CATEGORIAS e TORNEIO EM DISPUTA:

### >> Categorias:

- a) Sub-10:** enxadristas nascidos(as) nos anos 2010, 2011, 2012, 2013 em diante;
- b) Sub-14:** enxadristas nascidos(as) nos anos 2006, 2007, 2008 e 2009;
- c) Sub-18:** enxadristas nascidos(as) nos anos 2002, 2003, 2004 e 2005;
- d) Adulto:** enxadristas nascidos(as) no ano 2001 e anteriores;

### >> Torneio:

A presente competição será disputada em torneio único e a premiação será distribuída em todas as categorias.

## PREMIAÇÃO:

Troféus e medalhas distribuídas nas categorias conforme descritas anteriormente.

## MATERIAL DE JOGO:

Trazer jogo padrão oficial e relógio digital em perfeito estado de funcionamento.

## CONTATO:

- Organização e Arbitragem: [valdimirdevos@yahoo.com.br](mailto:valdimirdevos@yahoo.com.br) e [eu.des.marques@hotmail.com](mailto:eu.des.marques@hotmail.com)

## INFORMAÇÕES GERAIS:

- a)** O enxadrista que faltar qualquer rodada será excluído do torneio, a menos que apresente justificativa aceitável, no entendimento da arbitragem do torneio, e antes do horário de encerramento da rodada em que ocorrer a falta;
- b)** Em caso de falta em mais de uma rodada, o reincidente será eliminado do torneio;

- c) Caso os dois Enxadristas faltem uma rodada ambos perdem a partida e o resultado será (- x -);
- d) Caso dois enxadristas se apresentem atrasados (juntos ou separados) para a partida, o tempo decorrido será dividido entre os dois e a partir deste momento, o presente aciona o relógio (Leis do Xadrez da FIDE, Art. 6 – item 6.7.2). Este procedimento será adotado, exclusivamente, para evitar atrasos na conclusão da rodada em questão, que por consequência resultará em atraso nas rodadas posteriores. A regulagem do relógio é atribuição exclusiva da arbitragem do evento.
- e) Em cumprimento ao disposto no Art. 6, item 6.7.1 das Leis do Xadrez da FIDE: **O limite de tolerância** (horário “default”) para que enxadrista atrasado(a) possa iniciar uma partida antes que seja determinada perda por W.O., **será de 15 minutos** após iniciada a rodada. Qualquer jogador que chegar atrasado, ou seja, após o horário de tolerância para atraso deve perder a partida.
- f) Não será permitida apelação a quaisquer decisões da arbitragem, portanto, nesta competição não será composto o Comitê de Apelação. (Em conformidade com as Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.10 e com o disposto nas Diretrizes para Organizadores da FIDE, Art. 10, item 10.4);
- g) O Enxadrista que não participar do Congresso Técnico, independentemente dos motivos, se obriga a acatar integralmente, o que nele for decidido ou informado pela Organização e Arbitragem, do que, inclusive, não será aceito APELAÇÃO;
- h) Os relógios não poderão ser ajustados pelos jogadores após o início da rodada. Caso haja necessidade de ajuste, este deverá ser feito pela Arbitragem. Observar o Art. 6, item 6.11.2 e item 6.11.4, bem como o Art. 7, item 7.1, das Leis do Xadrez da FIDE, quanto à manipulação do relógio de xadrez;
- i) A posição dos relógios será definida pela Arbitragem de forma que facilite a observação tanto da partida, quanto do tempo decorrido (Leis do Xadrez da FIDE, Art. 6 – item 6.5);
- j) Cada enxadrista é responsável por cumprir corretamente o emparceiramento, principalmente no que se refere a número da mesa e COR DE PEÇAS. (Observar as Leis do Xadrez da FIDE, Art. 7 – item 7.2.1, item 7.2.2 e item 7.3);
- k) Os Árbitros Auxiliares serão os responsáveis pela recepção dos resultados das partidas, que deverão ser informados por ambos os enxadristas diretamente ao AA que devem conferir a anotação (grave logo a sua fisionomia para encontra-lo ao final de suas partidas). Caso o AA não receba os resultados, até o término da última partida da rodada, levará esta partida a ter como resultado 0 X 0, a fim de não atrasar o emparceiramento da rodada seguinte;
- l) Conforme orientações da Confederação Brasileira de Xadrez, mediante comunicado, intitulado: **“Comunicado CBX nº 55/2018 - Orientação aos árbitros - artigo 9.6 da Lei do Xadrez**: Visando padronização das decisões de torneios válidos para rating RPD e BLZ FIDE e CBX divulgamos orientação da Comissão de Árbitros da FIDE sobre decretação de empate pelo árbitro:  
*O art. 9.6 pode ser aplicado em competições de RPD e BLZ somente quando houver supervisão (com número adequado de árbitros). Para o torneio sem supervisão, o árbitro não aplicará a regra prevista no artigo 9.6.”* Esta determinação está amparada também no Apêndice A, item A.3.1 das Leis do Xadrez da FIDE, que determina a condicionante da supervisão adequada de arbitragem. Neste sentido, Informamos que esta competição enxadrística não possuirá supervisão adequada de arbitragem, portanto, não aplica-se o Artigo 9.6 acima citado, tampouco o disposto no Apêndice A, item A.3.2 das Leis do Xadrez da FIDE.
- m) Na presente competição, não será aplicado o disposto na Diretriz III, das Leis do Xadrez da FIDE.

## **1. É terminantemente proibido:**

**1.a)** analisar as partidas terminadas, ou não, dentro do ambiente de competição (análises somente fora do ambiente de jogo/competição). Conforme disposto nas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 12 – item 12.2.3 e item 12.2.4) e disposto no Art. 3º, item XI do Código de Conduta de Árbitros da CBX;

**1.b)** Em cumprimento ao disposto nas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 12, item 12.8: *“é proibido a qualquer pessoa usar telefone celular ou qualquer dispositivo de comunicação no ambiente de jogo e em qualquer outra área contígua determinada pelo árbitro”*. E conforme o disposto no Art. 11, item 11.3.2.1: *“Durante a partida é proibido ao jogador portar no ambiente de jogo qualquer dispositivo eletrônico não especificamente aprovado pelo árbitro”*. O descumprimento destes itens, será penalizado com a perda da partida, conforme disposto nas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.3.2.2 e Art. 12, item 12.9.6;

**1.c)** conversar, seja o que for e em que quantidade de palavras for, dentro do ambiente de competição (quem quiser conversar, chame, por sinais, o seu interlocutor para fora do ambiente de jogo e fale a vontade);

**1.d)** aproximar-se demasiadamente da mesa onde há jogos em andamento, quando observador (pedimos observarem a distância mínima de 1 metro), conforme disposto no Art. 3º, item XXI, parágrafos 2º, 3º e 4º do Código de Conduta de Árbitros da CBX;

**1.e)** auxiliar, de qualquer maneira, jogador que ainda está jogando (conforme disposto nas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.3.1);

**1.f)** permanecer próximo e em pé, observando a sua própria partida;

**1.g)** manusear o relógio durante a partida. O enxadrista só pode usar o controle (botão) de acionamento do tempo do adversário ou o de parada do relógio, caso tenha que acionar a arbitragem por qualquer motivo (Observar os dispostos no Art. 6. item 6.11.2 e item 6.11.4 das Leis do Xadrez da FIDE);

**1.h)** provocar, repetidamente, ruídos diversos como, arrastar a cadeira ao se sentar ou levantar, batucar com a caneta, mão, pé, ou outros durante a rodada (observar o disposto no Art. 11, item 11.5 das Leis do Xadrez da FIDE);

**1.i)** lançar durante a realização da partida, enquanto sentado e observando a partida. Se o jogador quiser lançar enquanto joga deverá fazê-lo em local afastado do ambiente de competição. (Água mineral, refrigerantes, e sucos serão permitidos desde que não coloque na mesa de jogo). (Adaptação ao Art. 11, item 11.4.15 das Regras Gerais e Recomendações para Torneios da FIDE);

**1.j)** agredir verbal ou fisicamente outro enxadrista, membro da arbitragem ou direção da competição. O enxadrista que descumprir este item, será punido com a eliminação da competição, conforme disposto no Art. 12, item 12.9.9 das Leis do Xadrez da FIDE;

**1.k)** discutir de forma acintosa com a arbitragem;

**1.l)** qualquer atitude antidesportiva, como derrubar as peças acintosamente numa desistência, discutir com o adversário, independentemente de ter ou não razão, provocar de qualquer maneira distúrbio na sala de jogos, etc.;

**1.m)** descumprir qualquer determinação dos árbitros, ainda que verbais;

**1.n)** distrair ou perturbar o adversário de qualquer maneira, aí incluídos oferecimento de empate repetidas vezes e reclamações sem cabimento. (Observar o disposto no Art. 11, item 11.5 das Leis do Xadrez da FIDE).

**2.** Não há restrição aos empates de comum acordo, desde que observado o disposto no Art. 5, item 5.2.3 das Leis do Xadrez da FIDE;

3. Qualquer enxadrista pode solicitar o não empareiramento em até 01 rodada, desde que o faça com antecedência à rodada em questão. Após o empareiramento não será permitida tal solicitação.
4. É aconselhável aos enxadristas tomarem conhecimento das LEIS DO XADREZ DA FIDE ([👉 versão em português](#) no site da CBX e [👉 versão em inglês](#) no site da FIDE).
5. É recomendável aos enxadristas que tomem conhecimento das Regras Gerais e Recomendações para Torneios da FIDE e das Diretrizes para Organizadores da FIDE ([👉 versão em inglês](#)).
6. É recomendável aos enxadristas que tomem conhecimento das Regras de Competição da FIDE ([👉 versão em inglês](#)).
7. É recomendável aos enxadristas que tomes conhecimento do Regulamento Geral para Competições da FIDE ([👉 versão em português](#))
8. Estará à disposição de todos os enxadristas, durante a competição no ambiente de jogo, a íntegra das Leis do Xadrez da FIDE (versão em português) para que a qualquer momento que julgarem necessário, os mesmos possam consultar.
9. Todo enxadrista ao realizar sua inscrição, admite ter lido na íntegra este regulamento, entendido todo seu conteúdo e, concorda com todos os itens nele constantes, bem como, ter lido na íntegra as Leis do Xadrez da FIDE.

Euclides da Cunha/BA, 01 de Outubro de 2020

**Eudes Pinto Marques**  
Diretor Geral da Competição

**AN Valdimir Silva Devos**  
Árbitro Chefe da Competição